



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 469 /2025.

“Altera Redação do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução;

Art.1º- O “*caput*” do artigo 69 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; passa a ter a seguinte redação;

Art.69- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acontecerão na primeira e terceira segundas-feiras úteis, de cada mês, às 18:30 horas.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de janeiro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 09/01/2025